

Vasco Rui Rodrigues Aguiar (b).
 Vera Cristina Filipe Delgado (b).
 Vera Lúcia Guerreiro Aleixo (b).
 Vera Maria Sá Bento (b).
 Virgínia Cláudia Teixeira Moreira (a).
 Virgínia Maria Nascimento (a).
 Vítor Hugo Dias Raminhos Mendes (a).
 Vítor Manuel Marçal Alexandre (b).
 Vítor Manuel Oliveira Arroja (b).
 Vítor Manuel Sequeira Pinto (a).
 Vítor Nuno Garção Ramos Bogalho (a).
 Vitória Conceição Palma Roque (a).
 Zulmira Maria Costa Vidinha (a).

- (a) Faltou à prova.
- (b) Classificação inferior a 9,50 valores.
- (c) Desistiu.
- (d) Não assinalou a versão na prova.
- (e) Admitido provisoriamente à prova na sequência da interposição de providência cautelar.
- (f) Admitido provisoriamente à prova na sequência da interposição de providência cautelar, tendo faltado à mesma.

Nos termos do n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos poderão, no prazo de 10 dias úteis a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, dizer por escrito o que se lhes oferecer, dirigindo as suas alegações ao presidente do júri do concurso, entregues pessoalmente ou enviadas por correio, registadas, para a Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua do Comércio, 49, 3.º, 1149-017 Lisboa.

O projecto de lista de classificação final e a acta que define os critérios, bem como o processo, podem ser consultados diariamente, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, no local e morada acima indicadas.

11 de Janeiro de 2005. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 1194/2006 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, e da subdirectora-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 23 de Dezembro de 2005 e de 12 de Janeiro de 2006, respectivamente:

Isabel Maria Viana da Costa Rodrigues da Silva Pereira da Costa, técnica economista assessora principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano — autorizada a requisição pelo período de um ano, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral, com afectação à Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com início a 1 de Fevereiro de 2006.

19 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 1195/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Janeiro de 2006 do director-geral dos Impostos:

Maria Manuela Vicente Rodrigues, técnica de serviço social assessora principal — designada coordenadora do Núcleo de Acção Social (NAS), nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Janeiro de 2006. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Direcção-Geral do Património

Despacho n.º 2578/2006 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no despacho n.º 24 473/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 29 de Novembro de 2005, subdelego no chefe de divisão de Estratégia e Projectos Especiais, licenciado José António Monteiro Barreiro, as seguintes competências:

- a) Assinar o expediente ou a correspondência necessária à instrução dos processos ou subsequentes à emissão de despacho, com excepção do que for dirigido a chefes dos gabinetes dos membros do Governo, presidentes de institutos públicos, presidentes de câmaras municipais, directores-gerais e subdirectores-gerais ou equiparados;

- b) Autorizar a justificação de faltas, o início das férias e o seu gozo interpolado, de acordo com o mapa superiormente aprovado, bem como a alteração e acumulação dos períodos de férias dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença dos funcionários da respectiva unidade orgânica;
- d) Transmitir toda a documentação necessária ao trabalho inspeccionado sobre os bens do domínio público e privado do Estado, ou ao desenvolvimento de projectos de rendibilização do património imobiliário, em execução das decisões tomadas;
- e) Emitir credenciais para efectuar registos de imóveis nas conservatórias de registo predial e inscrições matriciais;
- f) Autorizar deslocações em serviço.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 22 de Julho de 2005, considerando-se ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias objecto do mesmo desde aquela data.

19 de Janeiro de 2006. — O Director-Geral, *Francisco Maria Ramalho*.

Direcção-Geral do Tesouro

Aviso (extracto) n.º 1196/2006 (2.ª série). — *Vaga para coordenador do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais.* — A Direcção-Geral do Tesouro (DGT) pretende proceder ao preenchimento de uma vaga para o cargo de coordenador do Núcleo de Recursos Financeiros e Patrimoniais, pelo que, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se tornam públicos os seguintes elementos:

1 — Vaga — coordenador de núcleo, cargo equiparado a chefe de divisão;

2 — Local — Lisboa, Rua da Alfândega, 5, 1.º

3 — Requisitos legais de provimento:

- a) Funcionário público habilitado com o grau de licenciatura, dotado de competência técnica e aptidão comprovada para o exercício de cargo de direcção intermédia de 2.º grau;
- b) Quatro anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais — os candidatos devem possuir competências adequadas à boa gestão da área a que pertence o referido cargo e para o desempenho efectivo de funções de coordenação e controlo em unidades orgânicas com conteúdo funcional idêntico ao do cargo objecto de provimento.

5 — Para além dos requisitos legais e preferenciais, no processo de recrutamento será ponderada a experiência profissional do candidato em matérias relacionadas com as atribuições da Direcção-Geral do Tesouro, a que se refere o Decreto-Lei n.º 186/98, de 7 de Julho.

6 — Composição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Pereira Moreira Correia de Castro, directora do Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção-Geral do Tesouro.

Vogais:

Dr.ª Maria Clara Pinheiro Lacerda de Brederode Gonçalves da Silva, directora de serviços da 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

Prof. Doutor António Jorge Duarte Rebelo de Sousa, professor auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

7 — Métodos de selecção — são utilizados de forma hierarquizada os seguintes métodos de selecção, sem carácter eliminatório:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista pública.

8 — Forma de provimento — nomeação, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 — Prazo e formalização das candidaturas — os interessados no preenchimento do cargo deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação deste aviso na bolsa de emprego público (BEP), mediante requerimento dirigido ao director-geral do Tesouro e entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos desta Direcção-Geral, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Ministério das Finanças e